



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º
TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE**

EDITAL Nº 056 SEAD/PMAC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, em cumprimento à decisão constante da Apelação Cível nº 0702151-51.2024.8.01.0001, tornam pública a **convocação de candidato (sub judice) para o Teste de Aptidão Física**, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DO CANDIDATO CONVOCADO

1.1 Candidato convocado para o Teste de Aptidão Física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, data, horário, local e endereço:

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

548001353, EDUARDO LIMA NOGUEIRA.

Data: 12 de julho de 2025.

Abertura do Portão: 06h05min.

Fechamento do Portão: 06h30min.

Local: SESI-DR/AC - Rio Branco.

Endereço: Rua Isaura Parente, 2710, Rio Branco/AC.

2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física, munido de carteira de identidade original e trajes apropriados (calção de ginástica, tênis, camiseta e sunga de banho ou maiô):

2.2 O Teste de Aptidão Física tem o objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

2.3 Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar atestado médico digitado, com data não superior a **30 (trinta)** dias de antecedência em relação ao primeiro dia de realização do teste físico, nominal ao candidato, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato APTO para realizar os exercícios do Teste de Aptidão Física, de acordo com o Anexo I deste Edital.

2.3.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo I não poderá ser submetido ao Exame de Aptidão Física, sendo o mesmo automaticamente eliminado do concurso.

2.3.2 O atestado médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

2.4 Todos os testes do Teste de Aptidão Física terão caráter eliminatório, sendo considerado inapto o candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer teste.

2.5 O candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos testes, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

2.6 O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada uma delas.

2.7 Serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de corrida. O intervalo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

2.7.1 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.

2.8 O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.9 O Teste de Aptidão Física constará dos seguintes:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR

PROVA	ÍNDICE	TEMPO
Teste de Força	6 flexões na barra fixa, para homens; suspensão na barra fixa por 10 segundos para mulheres	sem limite de tempo, para homens; e, no mínimo, 10 segundos para mulheres
Resistência Muscular Localizada	30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 26 (vinte e seis) repetições para o sexo feminino	1 minuto
Corrida de Resistência a Aeróbica	2.400m (dois mil e quatrocentos), para o sexo masculino; 2.000m (dois mil) para o sexo feminino	12 minutos
Natação	estilo livre a distância total de 50m (cinquenta metros)	1'00" (um minuto) para homens 1'10" (um minuto e dez segundos) para mulheres

2.9.1 A descrição dos testes está prevista no subitem 12.11 do Edital de abertura do certame.

2.9.2 Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização dos testes, sendo considerados inaptos àqueles que o fizerem.

2.9.3 A preparação e o aquecimento para a realização dos Exames de esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.10 Somente serão permitidos recipientes de material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo para armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas.

2.11 O Exame de Aptidão Física será organizado em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da banca examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação após prova objetiva e redação.

2.12 Será facultado ao candidato o uso de máscara no recinto da aplicação do Exame de Aptidão Física, sendo sugerido o não uso no momento de realização dos Exames.

2.13 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do Exame de Aptidão Física, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica. Será permitido durante o Exame de corrida, o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).

2.14 A candidata que se apresentar com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exercícios do Exame de Aptidão Física, terá suspensa a sua avaliação física.

2.14.1 À candidata que, no dia da realização da Prova comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do mesmo, após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração. Para tanto, a candidata deverá comparecer na data, no local e no horário de realização da Prova munida de atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitir.

2.15 Não serão levados em consideração os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos.

2.16 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no Edital de abertura, independentemente do resultado obtido no Exame de Aptidão Física, será eliminado do concurso.

2.17 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Exame de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no concurso público.

2.17.1 Caso haja necessidade de remanejamento de candidato (a), o mesmo será direcionado para uma Unidade de Pronto Atendimento Público mais próxima e/ou que esteja com menor lotação.

2.18 As baterias do Exame de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011).

2.19 O Exame de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR

2.20 Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização do Exame ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente edital e legislação vigente, serão resolvidos pela comissão do concurso público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Coordenação Geral do TAF.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio do telefone 0800 283 4628 ou do e-mail concursopmac23@fgv.br.

Keuly Tavares Queiroz Costa

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Marta Renata da Silva Freitas Alves

Comandante Geral da Polícia Militar



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR**

ANEXO I – MODELO ATESTADO MÉDICO (TAF)

Atesto, a fim de fazer a prova junto à da Secretaria de Estado de Administração, para o cargo de _____ da Polícia Militar do Estado do Acre, que o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de

Identidade nº _____ e CPF nº _____ encontra-se em perfeitas condições de saúde, estando apto(a) a participar do Teste de Aptidão Física do concurso público para provimento de vagas de Aluno Oficial Combatente e 2º Tenente Estagiário de Saúde da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC (Edital de abertura nº 001/2023), que compreende os seguintes Testes de esforço físico: Flexão de Barra Fixa (masculino) ou Suspensão na Barra Fixa (feminino), Flexão de Braço 4 (quatro) apoios (masculino) e 6 (seis) apoios (feminino), Abdominal Supra (masculino e feminino), Corrida de 12 minutos (masculino e feminino) e Natação (masculino e feminino).

_____, de 2025.

Assinatura Nome legível e CRM do Médico